



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 767, 15 DE OUTUBRO DE 2012

Revogada pela [Portaria PRPR nº 86, de 6 de fevereiro de 2013](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09 de 20.11.08, RESOLVE:~~

~~Designar as servidoras DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, técnica administrativa, e DEISE BORDINI GOZI HEPP, matrícula 8754-8, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:~~

- ~~a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copiragem e de auxiliar de serviços gerais;~~
- ~~c) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de recepcionista;~~
- ~~d) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;~~
- ~~e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~f) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~
- ~~g) GONZALES E FILHOS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~h) ENFORCER MARINGÁ MONITORAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~i) RS AR CONDICIONADO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;~~

~~j) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~l) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - LDN, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 432, de 02 de julho de 2012](#), publicada no Boletim de Serviço/MPF - Ano XXVI - nº 13 - 1ª quinzena de julho de 2012.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe Substituto

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVI, nº 19, 1ª quinzena out. 2012. p. 197.](#)~~